

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE
CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA IMPACTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 016/2023, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a publicação em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 e finalizando em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O contrato sofrerá reajuste de aproximadamente 7,7%, passando para o valor do cm/coluna de R\$ 43.33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos) passa a ser R\$ 46,67 (quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Assim, o valor do menor edital de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) passa a ser R\$ 700,00 (setecentos reais).

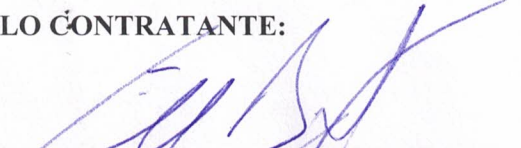
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

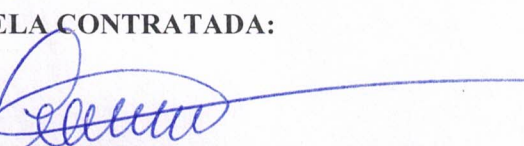
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


Carlos Frederico de Albuquerque Vital
Presidente

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº 

Nome: 

CPF nº 